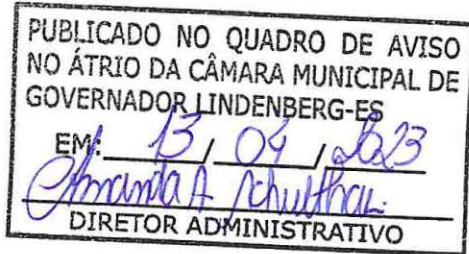




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 970 DE 13 DE ABRIL DE 2023



“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE 2023 RUBRICA PARA RESTITUIÇÃO DE SERVIDOR CEDIDO AO MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2023, rubrica orçamentária para realização restituição financeira de servidor cedido por outro órgão, no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação das dotações abaixo:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 – EDUCAÇÃO
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
0006 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3190110000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FICHA: 151 FONTE: 150000250000 – MDE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0018 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

3190110000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FICHA: 192 FONTE: 15000000000 – RECURSOS PROPRIOS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 13 / 04 / 2023
Chefe de Gabinete do Prefeito



ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	1111	R\$ 67.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	1111	R\$ 73.000,00